

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 09/2025-ASJUR/AGESPISA AO CONTRATO Nº 23/2019-ASJUR/AGESPISA

CONTRATANTE: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

CONTRATADA: MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 10.659.927/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEITURA DE HIDRÔMETROS, IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DE CONTAS DE ÁGUA E COMUNICADOS, IDENTIFICAÇÃO DE LIGAÇÃO NÃO CADASTRADA, INFORMAÇÕES PARA VISTORIAS E VERIFICAÇÃO DE DADOS CADASTRAIS.

VALOR: A empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA, dá quitação plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável sem ressalvas, para a CONTRATANTE, dos serviços efetivamente prestados e atestados, referente à compensação financeira relativa ao reajuste do período compreendido entre 04/12/2024 e 28/12/2024, no valor de R\$ 809.148,52 (oitocentos e nove mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28/01/2025

PROCESSO Nº 00100.000409/2025-64

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 63, § 1º, inciso II da Lei nº 4320/64 e a Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 04/2009 (AGU)- Serviços sem cobertura contratual.

JOSÉ RIBAMAR NOLETO DE SANTANA

Diretor Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 3032, datada de 11 de fevereiro de 2025.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2025

Número do Processo de Licitação: Processo Administrativo SEI SEFAZ-PI nº. 00009.020631/2024-41.

Modalidade de Licitação: Justificativa de Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 03/2025.

Fundamento Legal: Este Termo de Contrato está amparado na Justificativa de Dispensa de Licitação SEFAZ-PI nº. 03/2025, conforme o despacho exarado no Processo Administrativo SEI nº. 00009.020631/2024-41, vinculado ao Parecer da Controladoria Geral do Estado do Piauí - Parecer



CGE-PI nº. 1157/2024, ao Parecer da Procuradoria Geral do Estado do Piauí - Parecer PGE/PLC nº. 108/2024, ao Termo de Referência e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento os quais se submetem as partes para todos os efeitos.

Nome da Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.556/0001-91.

Nome da Contratada: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - FCC.

CNP da Contratada: 60.555.513/0001-90

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços técnicos especializados de organização, aplicação e correção das provas do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ-PI), com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, conforme prestação de serviços descritos na Proposta Técnica nº 34A/2024.

Prazo de Vigência: Este contrato torna-se efetivo imediatamente após sua assinatura por ambas as partes, estabelecendo um período de vigência inicial de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura constante no documento. Este período é destinado a abranger todas as fases do concurso, desde seu planejamento até a conclusão dos processos administrativos finais.

Data da Assinatura do Contrato: 10/02/2025.

Valor Global: R\$ 1.870.411,00(um milhão, oitocentos e setenta mil, quatrocentos e onze reais)

Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Classificação Funcional: 13.101.04.122.0109.2000.

Natureza da Despesa: 33.90.39.

Nota de Reserva no SIAFE: 2025NR00075.

Reserva Orçamentária no SIAFE: 2025RO00822.

Nº. Automático do Contrato no SIAFE: 25013430.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: Emílio Joaquim de Oliveira Júnior.

Pela Contratada: João Luís da Silva.



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ**PORTARIA SEFAZ-PI/GASEC Nº. 003/2025. Teresina-PI, 11 de fevereiro de 2025.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº. de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOE-PI nº. 01 - Edição Extraordinária, na página 06, tendo em vista o disposto no artigo 10, inciso II, da Lei Complementar nº. 13, de 03 de janeiro de 1994 e conforme o teor da Portaria SEFAZ-PI/GASEC/SUPAFT/UNAFIN nº. 01/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar como **Gestor** do Contrato nº. 002/2025, o servidor **RICARDO CARDOSO PIRES**, Auditor Fiscal da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 315.748-2, exercendo a função de Superintendente de Administração Financeira, Logística e Tecnologia da Informação - SUPAFT.

Art. 2º. Designar como **Fiscais** do Contrato nº. 002/2025, o servidor **BRUNO CARDOSO ROCHA SARAIVA TEIXEIRA**, Analista do Tesouro Estadual, Matrícula nº. 303.122-5, exercendo a função de Diretor da Unidade de Controle Contábil - UNICON, e como substituta, a servidora **NICÁCIA IZABEL CARVALHO NUNES**, Agente de Tributos da Fazenda Estadual, Matrícula nº. 0031810, exercendo a função de Gerente de Gestão de Pessoas - GEPES.

I - Contrato nº. 002/2025 - FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS - FCC, inscrita no CNPJ sob o nº. 60.555.513/0001-90, assinado em 10 de fevereiro de 2025.

II - Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de serviços técnicos especializados de organização, aplicação e correção das provas do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do quadro de pessoal da Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí (SEFAZ-PI), com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos e a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, conforme prestação de serviços descritos na Proposta Técnica nº. 34A/2024.

Parágrafo único: Os fiscais de Contrato deverão proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 3º. Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data da assinatura do Contrato acima especificado.

Cientifique-se.

Publique-se.

